



**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Sergipe - CE-SE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, **DIVULGA QUE NÃO HOUE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE) pois **NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2023.

LUCIANO SILVA VASCONCELOS
Coordenador da Comissão Eleitoral de Sergipe CE-SE